

CONTRIBUIÇÕES DO ETNOTURISMO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SUAS POTENCIALIDADES PARA AMAMBAI-MS

Priscila Judice Lemes¹
ORCID – 0000-0003-1055-7489
Obedias Miranda Belarmino²
ORCID – 0000-0003-2230-5764

Recebido em 17.03.2021
Aprovado em 30.10.2022

Resumo

O etnoturismo, embora pouco conhecido, consiste basicamente na atividade turística de convivência com os povos originários, possibilitando a interação sociocultural com esses povos. Este artigo tem por objetivo apresentar os principais conceitos relacionados ao etnoturismo, bem como sua contribuição para o desenvolvimento sustentável das populações envolvidas e as potencialidades de sua aplicação nas aldeias Amambai, Limão Verde e Jaguari, localizadas no município de Amambai, no estado de Mato Grosso do Sul. Para tanto, utilizou-se a metodologia de estudo bibliográfico, com narrativa em primeira pessoa, os procedimentos técnicos foram baseados na seleção, consulta e análise de publicações científicas, oficiais e acadêmicas. Os resultados mostram que as aldeias de Amambai possuem potencialidades claras e legítimas para implantação do etnoturismo como gerador de renda e promotor da valorização das culturas locais, bem como promover o desenvolvimento sustentável do território.

Palavras-chave: Etnoturismo. Desenvolvimento Sustentável. Aldeias. Amambai.

CONTRIBUTIONS OF ETHNOTURISM TO SUSTAINABLE DEVELOPMENT AND ITS POTENTIALITIES FOR AMAMBAI-MS

Abstract

Ethnotourism, although little known, basically consists of touristic activity of living with the original peoples, thus enabling sociocultural interaction with these peoples. This article aims to present the main concepts related to ethnotourism, as well as its contribution to the

¹ Mestranda em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos - UEMS, Brasil. priscila.judice.dias@hotmail.com

² Mestre em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos - UEMS, Brasil. obedias.miranda.22@hotmail.com

sustainable development of the populations involved and the potentialities of its application in the villages Amambai, Limão Verde and Jaguari, located in the municipality of Amambai, in the State of Mato Grosso do Sul. To this end, we used the bibliographic study methodology, with a first-person narrative, the technical procedures were based on the selection, consultation and analysis of scientific, official and academic publications. The results show that the villages of Amambai have clear and legitimate potentials for the implantation of ethnotourism as an income generator and promoting the valorization of local cultures, as well as promoting the sustainable development of the territory.

Keywords: Ethnotourism. Sustainable development. Villages. Amambai.

1. INTRODUÇÃO

O turismo realizado atualmente remonta há muitos anos, sendo marcado pelas viagens realizadas pelos turistas a fim de conhecerem outras regiões, cidades ou países. Atualmente existem vários segmentos turísticos, os quais podem ser estabelecidos a partir dos elementos de identidade da oferta e das características da demanda, conforme demonstrado nos manuais disponibilizados pelo Ministério do Turismo: Turismo social; Ecoturismo; Turismo cultural; Turismo de estudo e intercâmbio; Turismo de esportes; Turismo de pesca; Turismo náutico; Turismo de aventura; Turismo de sol e praia; Turismo de negócio e eventos, Turismo rural e Turismo de saúde (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2006).

O etnoturismo é relativamente novo e até pouco tempo era desenvolvido de forma irregular e sem qualquer interferência do Poder Público. Com o surgimento das legislações protetoras dos povos indígenas, foi possível uma melhor organização e participação dos mesmos nas formas de execução do turismo étnico, propiciando assim, a efetiva integração nas tomadas de decisões. De acordo com ABLAS (1991), podemos identificar três objetivos para a atividade turística: Os benefícios psíquicos auferidos pelos turistas; A viabilidade econômica das atividades e dos bens disponíveis aos turistas e finalmente, a geração de emprego e renda para a comunidade onde ocorrem as atividades turísticas. Soma-se a esses a conservação do patrimônio histórico-cultural dos povos e a preservação da natureza, tendo em vista que o etnoturismo se fundamenta no “conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura” (BRASIL, 2010, p.15).

Este artigo tem por objetivo apresentar os principais conceitos relacionados ao etnoturismo, bem como a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável das populações envolvidas e as potencialidades de sua aplicação nas aldeias Amambai, Limão Verde e Jaguari, localizadas no município de Amambai, no Estado de Mato Grosso do Sul. Para realização desse artigo, foi utilizada a metodologia do estudo bibliográfico, que de acordo com KÖCHE (1997, p. 122), reforça o aspecto do objetivo de “conhecer e analisar as principais contribuições teóricas existentes sobre um determinado tema ou problema, tornando-se instrumento indispensável a qualquer tipo de pesquisa”. Assim, os procedimentos técnicos foram baseados na seleção, consulta e análise de publicações científicas, oficiais e acadêmicas. O texto é escrito com narrativa em primeira pessoa, uma vez que essa técnica tem a característica de aproximar e sensibilizar o leitor à temática abordada com mais rapidez.

Além desta introdução, o artigo está organizado em três capítulos. No primeiro capítulo, tratamos sobre os conceitos de turismo, turismo sustentável, etnoturismo e desenvolvimento sustentável; no segundo capítulo, falamos sobre as aldeias indígenas existentes no município de Amambai/MS, apresentamos sua demografia, área ocupada e um pouco da história da ocupação da terra onde habitam; no terceiro capítulo, traçamos alguns pontos sobre as potencialidades para o etnoturismo nas aldeias citadas com a apresentação de alguns exemplos que deram certo e produziram resultados animadores. As considerações finais apresentam as dificuldades encontradas na realização desse artigo além das oportunidades para trabalhos futuros.

2. ETNOTURISMO E DESENVOLVIMENTO

Antes de adentrarmos especificamente ao estudo do etnoturismo, em seu conceito e potencialidades, precisamos conceituar a palavra turismo, e, via de regra, o termo “turismo sustentável”, pois dessa forma, entendendo a sua etimologia chegaremos ao ponto-chave do nosso trabalho: O etnoturismo. Partiremos do conceito amplo para afunilarmos até o objetivo principal desse artigo.

A importância de se conceituar algo deriva da necessidade de compreendermos os fenômenos que nos cercam, tendo em vista que “o complexo dos fenômenos que povoam

o ambiente cotidiano e a atmosfera comum da vida humana [...] penetram na consciência dos indivíduos [...] assumindo um aspecto independente e natural” (KOSIK, 1976, p. 11). Muitas vezes, os objetos ou situações transmitem a impressão de serem elementos naturais, porque “[...] não são imediatamente reconhecíveis como resultados da atividade social dos homens” (KOSIK, 1976, p. 1).

A ciência, como atividade humana, possuidora de métodos e sistematizações, consente o rompimento do mundo das aparências, permitindo, portanto, o conhecimento do real (essência) pela via racional. Desse movimento de ir e vir entre o fenômeno e a essência se constrói o conceito (BREITBACH, 1988). Conceituar é uma tarefa desafiadora, uma vez que envolve transmitir e dar significado a algo por meio de palavras, onde as mesmas devem representar de forma adequada e fidedigna seu sujeito ou objeto de conceito. KOSIK (1976, p. 14) explica que “[...] o conceito da coisa é compreensão da coisa, e compreender a coisa significa conhecer-lhe a estrutura”. Daí vem importância de se conceituar os fenômenos.

2.1 Conceito de turismo

O turismo está enquadrado no setor de serviços, o chamado setor terciário, e representa forma de reestruturação da crise industrial, uma vez que serve de suporte para a recuperação do trabalho (CORIOLANO, 2012). Também é um fenômeno complexo, dinâmico e que pode ser operacionalizado das mais diversas formas e nas mais variadas circunstâncias, sendo extremamente difícil compreendê-lo por meio de apenas uma perspectiva teórica. Para estudar o turismo, faz-se necessário diferenciar os seus variados tipos e os contextos de onde se manifestam (RICCO, 2012).

Estudar as formas de se fazer turismo, compreendendo a sua importância na acumulação de capital, a sua relação com as políticas públicas e imobiliárias, financeiras, urbanísticas, entre outras, é relevante para a propositura de atividades econômicas (CORIOLANO, 2012). Por sua natureza cultural, o turismo nos revela o processo de interação contínua entre comunidades diferentes que ocupam espaços distintos e essa diversidade é sobremaneira atraente para o conhecimento do outro.

Conforme nos informa RICCO (2012, p. 169):

Pode-se dizer que o turismo é um fenômeno social que surgiu como atividade organizada no século XIX, tendo se projetado como fenômeno de massa a partir da Segunda Guerra Mundial.

Logo após a Segunda Grande Guerra, o turismo tornou-se fenômeno de massa, tendo em vista o processo de urbanização, da regularização do trabalho e por que os meios de transportes se tornaram melhores (RICCO, 2012).

A palavra turismo, etimologicamente, se originou da “contração de dois termos: *grand* (de origem inglesa) e *tour* (de origem francesa), significando originariamente “o *grande circuito*” (RICCO, 2012, p. 169).

De acordo com MARQUES (2014, p. 88 e 89):

O conceito de turismo pode ser estudado em diversas perspectivas, principalmente do ponto de vista social e econômico, dada a complexidade das relações entre os elementos que constitui a indústria do turismo. O turismo não é uma atividade típica de produção capitalista [...] é uma ferramenta utilizada por governos para atingir metas de reestruturação e crescimento econômico, geração de empregos e desenvolvimento e que contribui de forma positiva no equilíbrio econômico.

A atividade turística surge, portanto, da confluência de diversos fatores e se transmuda em práticas sociais diretamente relacionadas ao movimento e ao deslocamento espacial de pessoas, serviços e informações (SILVA, 2012).

A Organização Mundial do Turismo (OMT) conceitua turismo como sendo:

Atividades que as pessoas realizam durante suas viagens e estadas em lugares diferentes daqueles onde têm sua moradia habitual, por um período de tempo contínuo inferior a um ano, com fins de lazer, negócios ou outros motivos, não relacionados ao exercício de uma atividade remunerada no lugar visitado.

O conceito de turismo para ABLAS (1991, p. 47) “pode ser definido como a atividade de transportar visitantes, acomodá-los e colocar à sua disposição meios de lazer e recreação no sentido amplo”.

Oscar de La Torre Padilla (1994, p. 14) citado por RICCO (2012, p. 169) nos apresenta o conceito de turismo da seguinte forma:

[...] um fenômeno social que consiste no deslocamento voluntário e temporário de indivíduos ou grupos de pessoas que, fundamentalmente por motivo de recreação, descanso, cultural ou saúde, se deslocam de seu lugar de residência habitual a outro, no qual não exercem nenhuma atividade lucrativa ou remunerada, gerando múltiplas inter-relações de importância social, econômica e cultural.

Como podemos observar, ao vocábulo “turismo” foram empregados significados muito semelhantes pelos diversos autores, possuindo como pontos convergentes o fato de que o visitante não exerça atividade remunerada no local visitado. Ele pode estar

visitando pelos mais variados motivos, contanto que não seja para exercer atividade lucrativa ou remunerada.

2.1.1 Turismo sustentável

Ao conceito de turismo se incorporou a concepção de “sustentabilidade”, observando-se o paradigma que começou a aparecer a partir de 1980, de que havia a necessidade de agregar às atividades econômicas o uso racional dos recursos naturais. Por tratar-se de uma atividade que se utiliza predominantemente dos atrativos da natureza e à existência da cultura que fazem parte do conjunto paisagístico das regiões turísticas, o turismo deve se utilizar desses recursos de forma a conservá-los, tendo-se em conta que depende diretamente deles para o seu desenvolvimento (RICCO, 2012).

A ideia de sustentabilidade também esteve na pauta das reuniões da Organização das Nações Unidas (ONU) e em 1983, o então Secretário-Geral da ONU convidou a médica Gro Harlem Brundtland para estabelecer e presidir a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento e em 1987, a Comissão Brundtland publicou um relatório inovador que traz o conceito de desenvolvimento sustentável:

Na sua essência, o desenvolvimento sustentável é um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, o direcionamento dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão em harmonia e reforçam o atual e futuro potencial para satisfazer as aspirações e necessidades humanas. [...] Muitos de nós vivemos além dos recursos ecológicos, por exemplo, em nossos padrões de consumo de energia. No mínimo, o desenvolvimento sustentável não deve pôr em risco os sistemas naturais que sustentam a vida na terra: a atmosfera, as águas, os solos e os seres vivos (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, [s.d.]).

De acordo com essa proposta, a sustentabilidade deve se pautar em princípios de equidade social, eficiência econômica e financeira e prudência ecológica, de modo que na gestão dos recursos naturais o turismo mantenha a sua integridade cultural, a diversidade e o suporte de vida. O conceito de turismo sustentável tem relação direta com o de desenvolvimento sustentável na medida em que faz referência à capacidade de satisfação das necessidades imediatas sem que ameace a capacidade das próximas gerações suprirem as suas próprias necessidades (CORIOLANO, 2012).

Peter Burns (2002, pp. 68-69) também apresentou sua contribuição na definição de turismo sustentável como sendo “aquele que atende às necessidades dos turistas atuais, sem comprometer a possibilidade do usufruto dos recursos pelas gerações futuras”. Devemos considerar três aspectos em que o turismo sustentável deva se fundamentar: o

econômico, pois a comunidade deve se beneficiar financeiramente; o social, tendo em vista que visitantes e visitados devam guardar respeito e considerações mútuas e o ambiental, consistente na não geração de danos ao meio ambiente e sua conservação (RICCO, 2012). Nessa linha, o turismo sustentável deverá ter como prioridade a geração de trabalho dos moradores locais, focando os investimentos e empreendimentos com vistas ao poder de impulsionar a economia local, guardando os três pilares acima expostos.

Caminhando de forma muito aproximada com ao turismo sustentável está o turismo de base comunitária, o qual se diferencia do turismo comum pela forma de ofertar o seu produto. Nas lições de SILVA (2003, p. 363)

O produto turístico de base comunitária se diferencia por incorporar o modo de viver e de representar o mundo da comunidade anfitriã. Desta forma, prevê na sua essência um intercâmbio cultural com a oferta dos produtos e serviços turísticos, em que há oportunidade para o visitante vivenciar uma cultura diferente da sua e à comunidade local de se beneficiar com as oportunidades econômicas geradas e também pelo intercâmbio cultural.

Nessa forma de turismo, o denominado Turismo de Base Local, há um grau maior de participação local do que no turismo de massa e há a oportunidade de geração de benefícios econômicos diretos para as comunidades locais, bem como, a preservação dos recursos naturais, diminuindo-se de forma considerável os impactos ambientais e culturais. Os pequenos empreendimentos fomentados por projetos turísticos locais contribuem para a diminuição da fuga do dinheiro, por exemplo, para outras localidades (TRENTIN, 2012).

O Turismo de Base Local considera que o protagonismo deve ser das comunidades locais e apresenta os seguintes benefícios: possibilidade de que a comunidade assuma o controle da gestão do turismo local; a satisfação psicológica do próprio negócio, o que possibilita o aumento do poder aquisitivo por meio de uma gestão responsável e trabalho árduo (TRENTIN, 2012). Nesse contexto, surge uma nova forma de turismo, o Etnoturismo, objeto do nosso estudo, o qual traz significação nova ao turismo de base local, tendo em vista que também objetiva a preservação da biodiversidade e da cultura, mas apresenta um *plus*, ou seja, alternativa sustentável para geração de renda de comunidades indígenas.

2.2 O etnoturismo – turismo étnico

O turismo pode ser compreendido como uma área interdisciplinar do conhecimento que em sua essência interage com as demais áreas e vem se desenvolvendo desde a antiguidade, entretanto, o advento do capitalismo comercial, em meados do século XX, propiciou a propagação de viagens; a construção de estradas facilitou a ampliação do comércio; o desenvolvimento do ensino permitiu a busca pelo conhecimento em outras localidades por outras culturas (BARBOSA, 2015).

A prática do turismo em terras indígenas pode ser considerada como turismo cultural em que o visitante busca conhecer os costumes de determinada etnia através das danças, do folclore, da gastronomia, do artesanato, podendo, ainda, ser classificado como turismo alternativo (PELEGRINO FILHO, 2000).

O turismo indígena é desenvolvido em diversas comunidades indígenas brasileiras e é uma fonte de renda alternativa, existindo, inclusive, empresas especializadas nesses roteiros:

Com isso, existem pacotes cujos roteiros incluem comunidades indígenas, como é o caso de algumas aldeias localizadas na Terra Indígena da Raposa Serra do Sol, na região Ingarikó na tríplice fronteira ao norte do Brasil. [...] (NOGUEIRA E FALCÃO (2011 p. 1-13).

Com o despertar do desejo pelas viagens e o crescimento descontrolado e irresponsável da atividade turística relacionada ao meio ambiente, nasce o discurso do turismo sustentável, como vimos no item anterior, e em consequência, o turismo indígena ganha força e incentivo por parte dos órgãos responsáveis, como o Ministério do Turismo, o qual traça o seu conceito como:

Aquele que compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2004, p.13).

O Ministério do Turismo, além de conceituar o Etnoturismo como sendo uma atividade turística de vivência com os povos originários, nos informa, ainda, que o Etnoturismo é disciplinado pela Instrução Normativa nº 3, da Funai, a qual foi expedida em junho de 2015 e garante às comunidades indígenas autonomia para explorar projetos de turismo em seu território, cabendo, entretanto, ao poder público o papel de monitorar e fiscalizar as atividades nas aldeias. A legislação nacional não proibia a prática do Etnoturismo e diversos dispositivos legais vinham abordando a necessidade do

desenvolvimento econômico e turístico nessas comunidades; à guisa de um maior entendimento, colacionamos alguns desses dispositivos abaixo:

O Estatuto do Índio, Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, portanto anterior à Constituição Federal de 1988, já trazia em seu bojo regramento jurídico garantindo a preservação e integração progressiva e harmoniosa entre os indígenas (ou silvícolas, termo anteriormente usado em larga escala na legislação) e a comunidade nacional (termo usado nesse Estatuto) e prosseguiu em sua intenção protecionista quando assegurou os usos, costumes e tradições indígenas, determinando à União, aos Estados e aos Municípios que protegessem as comunidades indígenas e a preservação de seus direitos (BRASIL, 1973).

A Constituição Federal de 1988, logo em seguida, veio para confirmar o disposto no Estatuto do Índio e trouxe, no Capítulo VIII, os direitos dos índios à sua terra, destinando a posse permanente dela e o seu usufruto exclusivo (BRASIL, 1988).

O decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012, que instituiu a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, foi estabelecido tendo por meta:

Art. 1º - [...] garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente. (BRASIL, 2012).

Com esse Decreto podemos compreender a preocupação do Poder Público em, além de garantir a permanência e a sobrevivência da cultura indígena, que se possa melhorar a qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural.

De acordo com o Ministério do Turismo: “cada aldeia cria a sua programação para colocar o turista em contato com costumes locais. [...] são comuns à realização de [...] caminhadas nas matas, jogos e brincadeiras tradicionais, refeições com a tradicional comida Guarani”. Além da vivência com a comunidade, “o turista pode levar para casa peças de artesanato Guarani e, em algumas aldeias, óleos essenciais produzidos com plantas da região” (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2018, p.03).

CAMPOS (2019) discorre sobre as oportunidades que o turista encontra ao seu alcance quando realiza o turismo indígena, ou etnoturismo, como o contato com línguas nativas, conhecimento e comidas típicas, além das belezas naturais intocadas. Partindo da visão da sustentabilidade, o Etnoturismo é um segmento da atividade turística que pode ser entendido como atividade econômica sustentável, quando bem planejado e, em diversos casos, apresentou bons resultados possibilitando o desenvolvimento econômico por meio da gestão sustentável e da valorização da comunidade local. Esse desenvolvimento ocorre porque a política pública envolvida nessa prática possibilita o envolvimento dos povos no planejamento para a chegada dos visitantes e para a fixação da atividade turística no meio natural e cultural das comunidades (BARBOSA, 2015).

2.3 O etnoturismo e o desenvolvimento sustentável

Antes de adentrarmos na relação entre o etnoturismo e o desenvolvimento sustentável é de suma importância traçarmos algumas considerações sobre o Desenvolvimento, mais especificamente o Desenvolvimento Regional. Pensar em desenvolvimento e não falar sobre as obras de Celso Furtado é o mesmo que observar uma criança e não sorrir. Celso Furtado é um dos expoentes quando pensamos sobre desenvolvimento. Para esse autor:

O processo de desenvolvimento se realiza seja através de combinações novas dos fatores existentes, ao nível da técnica conhecida, seja através da introdução de inovações técnicas. Numa simplificação teórica se pode admitir como sendo plenamente desenvolvidas, num momento dado, aquelas regiões em que, não havendo desocupação dos fatores, só é possível aumentar a produtividade (a produção real *per capita*) introduzindo novas técnicas. Por outro lado, as regiões cuja produtividade aumenta ou poderia aumentar pela simples implantação das técnicas já conhecidas são consideradas em graus diversos de subdesenvolvimento (FURTADO, 1965, pp. 87-88).

Por esses apontamentos, podemos concluir que o desenvolvimento emerge, nos países subdesenvolvidos, em dado momento, quando há a implantação de técnicas já conhecidas, mas que não estavam sendo aplicadas, consistindo, portanto, “na introdução de novas combinações de fatores de produção que tendem a aumentar a produtividade do trabalho” (FURTADO, 1965, P. 89).

Partindo dessa premissa, a grande questão a se levantar, no ponto do desenvolvimento regional, é a de saber que tipo de atividade produtiva tem condições de surgir em algumas regiões com condições adversas e produzir resultados excelentes? Experiências internacionais têm demonstrado que em variadas regiões foram implantadas

indústrias com planejamento racional e com resultados surpreendentes. A partir dessas considerações, podemos ponderar o turismo como uma atividade importante para a geração de renda e conseqüentemente promotor do desenvolvimento local (ABLAS, 1991).

Desenvolvimento regional, portanto, é aquele que “pode ser atingido através das forças que permitem a implantação de um processo de desenvolvimento no interior de uma região dada [...]” (ABLAS, 1991, p. 44). Por esse prisma, o desenvolvimento de uma área qualquer está nas respostas que as atividades internas geram no crescimento da demanda externa, ou seja, se a mercadoria ou serviço que se produz encontra mercado consumidor externo àquela área (ABLAS, 1991).

Nessa linha de raciocínio, o desenvolvimento sustentável terá por prioridade os residentes, focando os empreendimentos com maior poder de impulsionar a economia local, abrindo-se, portanto, à participação da comunidade que será beneficiada, nesse momento vemos a inter-relação entre etnoturismo e desenvolvimento regional sustentável (CORIOLANO, 2012).

O desenvolvimento regional sustentável visa à promoção da liberdade material dos indivíduos, que precisam de inserção no mercado para seu sustento próprio e se autodeterminar, sem se tornarem dependentes dos benefícios assistenciais por parte do Estado (MELLO NETO, 2019).

A tendência de desenvolver o turismo para que seja um fator de retroalimentação e desenvolvimento local deve se justificar, segundo MARTINS (2003), por uma abordagem de que leve em consideração a preservação do patrimônio cultural e natural de uma região, de forma que a comunidade seja atuante nesse desenvolvimento, garantindo, conforme Mamede (2003), que as decisões tomadas estejam de acordo com as aspirações da comunidade e que sua implantação nas bases seja efetivada.

Dessa forma, nota-se que o turismo é uma atividade que pode gerar desenvolvimento local de forma sustentável, assegurando a qualidade de vida da comunidade e do meio ambiente, como afirma CAVACO (1996).

Exatamente nesse ponto que o etnoturismo voltado para os povos indígenas mostra-se como um dos meios capazes de transformar a cultura, o modo de viver e o

ambiente dos povos tradicionais em algo economicamente rentável, sem que com isso eles percam a sua identidade, pelo contrário, possibilitando a manutenção de seus usos e costumes, sem precisar escolher entre seu modo de vida tradicional e o acesso aos bens da vida (MELLO NETO, 2019).

O etnoturismo objetiva a conservação da cultura tradicional e a preservação do meio ambiente, sendo estes as suas atrações principais. De acordo com ARAÚJO (2017), o que se busca é trazer visibilidade para os povos tradicionais, valorizar sua identidade e história, entendendo que é preciso conhecer para proteger. Almeja-se, portanto, um desenvolvimento sustentável que procura equilibrar a proteção dos ecossistemas e a sustentabilidade local, onde o turista convive com a identidade local, conhece e, ao mesmo tempo a respeita.

Feitas essas considerações, compreendemos os significados de turismo, turismo sustentável, etnoturismo e desenvolvimento regional sustentável. Adentraremos agora nas aldeias localizadas no Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul.

3. AS ALDEIAS INDÍGENAS DE AMAMBAI

Mato Grosso do Sul é o 2º estado com maior população indígena no Brasil, conforme os dados divulgados pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – de 2010, o estado contava com 77.025 pessoas que se autodeclaravam indígenas. Esses índios “estão distribuídos em aldeias ou terras demarcadas em 29 municípios, dos 79 que constituem o Estado. A população indígena de Mato Grosso do Sul cresceu 42% em 10 anos” (PAZ et al, 2019, p. 59).

Em 2014, dados provenientes dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) e das Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais da Funai, além de uma rede de colaboradores que trabalham diretamente com os povos, apontavam que a população indígena em Amambai correspondia a 10.220 indígenas das etnias Guarani, Guarani-Kaiowá e Guarani Nandeva (Instituto Socioambiental (ISA), 2020).

Os Guaranis-Kaiowá que habitam na região Sul de Mato Grosso do Sul, distribuem as suas aldeias por uma área, segundo MELIÁ (1986, p. 218) citado por ALMEIDA (2018, p. 04):

Que se estende até os rios Apa, Dourados e Ivinhema, ao norte, indo, rumo sul, até a serra de Mbarakaju e os afluentes do rio Jejui, no Paraguai, alcançando aproximadamente 100 Km em sua extensão leste-oeste, indo também a cerca de 100 Km de ambos os lados da cordilheira do Amambai (que compõe a linha fronteira Paraguai-Brasil), inclusive todos os afluentes dos rios Apa, Dourados, Ivinhema, Amambai e a margem esquerda do Rio Iguatemi, que limita o sul do território Kaiowa e o norte do território Ñandeva, além dos rios Aquidabán (Mberyvo), Ypane, Arroyo, Guasu, Aguaray e Itanarã do lado Paraguai, alcançando perto de 40 mil Km². O território Kaiowa ao norte faz fronteira com os Terena, e ao leste e sul com os Guarani Mbya e com os Guarani Ñandeva.

Os lugares que ocupam são chamados de *tekoha* pelos Guaranis, sendo esse um lugar físico, onde eles realizam o *teko*, ou seu “modo de ser”, o estado de vida Guarani. Nesse *tekoha*, os Guaranis apreciam o *ka'aguy*, ou mato, que é de onde eles retiram o seu alimento, matéria-prima para construções, lenha, remédios, entre outros (ALMEIDA, 2018).

Em 1910, foi criado o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e em 1967 ele se transformou na Fundação Nacional do Índio (FUNAI), passando, assim, a ter um órgão específico para executar sua política frente às populações indígenas no país. Uma das principais medidas do SPI foi transferir a 5ª. Inspeção Regional, originariamente em Bauru (SP), para Campo Grande (MS), objetivando assim atender “uma quantidade imensa de indivíduos Caiuás” (noção genérica para designar tanto os Kaiowa quanto os Ñandeva), que viviam “espalhados pelos ervais, sem residência fixa”, como escreve um funcionário (Estigarribia, 1927). O SPI cria oito reservas indígenas no Estado de Mato Grosso do Sul (ALMEIDA, 2018).

Desde o seu primeiro contato com o “homem branco”, os Guaranis sofreram desapropriações e realocações, fundadas nos desejos de derrubada das matas e implantações de empresas agropecuárias por grandes latifundiários. Quando eram descobertos ou eram expulsos de suas terras ou obrigados a se juntar à força de trabalho sob ameaças de homens armados, eventualmente sofriam humilhações e espancamentos (ALMEIDA, 2018).

O Município de Amambai está localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, faz parte da região de planejamento sul Fronteira, distante 359 km de sua capital, Campo Grande. Possui 03 aldeias – Aldeia Amambai, Aldeia Limão Verde e Aldeia Jaguari. A aldeia Amambai conta com uma população de 8.036 indígenas que ocupam uma área de 2 mil hectares; a etnia que reside nessa área é a guarani, subdivida em Guarani-Kaiowá e

Guarani Ñandeva; a língua nativa é a tupi-guarani. A Aldeia Limão Verde possui uma área de 660 hectares, contando com uma população de 1.801 indígenas; a etnia que reside nessa área é a Guarani-Kaiowá e a língua falada é a Tupi-Guarani. A Aldeia Jaguari, fica em uma área de 405 hectares e possui uma população de 383 indígenas; a etnia residente é a Guarani-Kaiowá e Guarani-Ñandeva e a língua falada é a Tupi-Guarani. (Instituto Socioambiental (ISA), 2020).

Os povos Guaranis sempre sofreram com as agressões físicas e morais motivadas pela posse da terra; estudiosos estimam que havia até quatro milhões de Guaranis na época da chegada dos europeus. A escravização e a presença jesuítica e depois a expansão agropastoril, bem como o impacto das guerras e epidemias fizeram com que houvesse um verdadeiro etnocídio e assimilação (FOTI, 2004).

Originariamente, os Kaiowá ocupavam a “Serra do Amambai, estendendo-se a regiões que abrangiam os rios Dourados, Iguatemi e Apa. Até meados do século XX, mantiveram-se arredios, tendo sempre resistido, de maneira hostil, ao contato com os estrangeiros” (FOTI, 2004, p. 47).

Atualmente, os Guaranis misturam suas unidades familiares em dezoito aldeias e oito reservas em que foram obrigados a se agrupar; desde meados da década de 1910 que o confinamento aumentou, tendo em vista a expansão de Amambai. A floresta praticamente desapareceu dessa porção de Mato Grosso do Sul e o que se vê é uma terra degradada e que necessita urgentemente de recuperação (FOTI, 2004).

Com todas essas dificuldades, os Guaranis passaram a viver da agricultura familiar, o aluguel da sua força de trabalho nas fazendas de cana-de-açúcar, o emprego nos órgãos e organizações assistenciais, sendo essas as atividades que sustentam precariamente a aquisição de bens materiais. Segundo FOTI (2004, p. 48):

Em menor escala, a pecuária rústica, a caça, a pesca, o artesanato, a mendicância e as doações assistenciais. A agricultura familiar é a atividade mais importante, necessitando, evidentemente, ser objeto de um apoio mais amplo. Faltam alternativas ocupacionais culturalmente ajustadas, interessantes, prazerosas e úteis. No espaço que lhes sobrou, as famílias já não podem se "espalhar" como se "espalhavam" antes, mantendo a proximidade dos parentes, a lógica do he'yi ou unidade macro-familiar, nem visitarem-se ou guerrear como o faziam antes, provocando deslocamentos e reacomodações; mas persiste o padrão atomizado de ocupação do espaço, gerando a falsa impressão de uma ausência de padrão.

Todas as características apontadas, em princípio, mostram que o turismo tem uma potencialidade na promoção do desenvolvimento de uma região, assim como de uma comunidade.

4. POTENCIALIDADES PARA O ETNOTURISMO

Contendo três aldeias indígenas, o município de Amambai possui bioma predominantemente de Cerrado e Mata Atlântica, com 96,3% de arborização de vias públicas (IBGE, 2010), possuindo muitos rios e cachoeiras. As aldeias indígenas povoam o imaginário social mundial e despertam a curiosidade de brasileiros e estrangeiros que não conhecem os povos das florestas ou das matas, seu habitat, sua cultura e religiosidade, a sua culinária e modos de vida (MELLO NETO, 2019).

Entretanto, apenas com a visita controlada e direcionada, por meio do etnoturismo, é possível a integração entre o branco e o indígena. A comunidade indígena busca soluções para superar as mazelas do desenvolvimento capitalista frente às perspectivas representadas pelo desenvolvimento local, almejando, assim, o etnodesenvolvimento. Diversos estudiosos e antropólogos entendem que o etnoturismo é alternativa sustentável ao desenvolvimento indígena e apontam vários casos de sucesso, como o que ocorre na Paraíba, em Mamanguape, com os índios Potyguara (LACERDA, 2004) ou na Reserva Indígena Pataxó da Jaqueira, na Bahia ou ainda, na Terra Indígena Guarani do Ribeirão Silveira, em São Sebastião (SP) (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2018).

O etnoturismo se mostra como ferramenta capaz de resgatar a autoestima dos povos locais, bem como promover o desenvolvimento sustentável. Se de um lado, temos a problemática do suicídio indígena e os problemas relacionados à autoestima e à aceitação, de outro, podemos observar que a implantação do etnoturismo agrega valores e permite uma interação entre os povos originários e o branco. Nos dizeres de BARBOSA (2015, p. 178-179):

O ecoturismo e o etnoturismo são atividades econômicas que se adaptam muito bem ao termo sustentabilidade [...] faz com que haja uma troca de experiência entre o [...] visitante com a comunidade tradicional gerando um aprendizado mútuo entre diferentes formas de vida na busca pelo respeito à diversidade cultural.

MENDONÇA (1999) afirmou que uma população pode participar da economia do turismo, podendo estar tanto em contato com visitantes quanto melhorar a qualidade de vida, sem necessariamente enfraquecer a própria cultura, de forma que tal população participe ativamente do processo de desenvolvimento turístico. Para isso a comunidade tem de estar primeiramente de acordo com o desenvolvimento da atividade turística, pois para a autora, de uma forma geral tem-se confundido a “absorção” de algumas tecnologias pelas comunidades tradicionais com descaracterização cultural.

O etnoturismo, como fortalecedor da identidade cultural de um povo e como fomentador da geração de renda sustentável tem sua potencialidade no Município de Amambai por causa das peculiaridades locais. MARUCHI (2019) realizou pesquisa junto às aldeias Amambai, Limão Verde e Jaguari e constatou que a venda de mão de obra dos indígenas para entrarem no mercado de trabalho dos brancos é presença muito forte em Amambai, porque não há alternativa para eles:

Na cidade de Amambai é muito comum vermos na rua diversos indígenas que se deslocam diariamente das aldeias que ficam afastadas da cidade para trabalharem e para consumirem produtos e serviços da cidade (escola, mercado, hospital indígena, lojas em geral, etc.). [...] Fica claro que os indígenas trabalham principalmente naqueles empregos invisibilizados da sociedade, em que a exploração se dá de maneira mais forte, em que os direitos trabalhistas praticamente não existem (MARUCHI, 2019, pp. 7-8).

Assim o etnoturismo se torna um dos caminhos com grande potencial para reversão dessa situação enfrentada pelos indígenas de Amambai. Com a criação e implantação de um roteiro de etnoturismo ou turismo étnico elaborado em parceria com a comunidades das respectivas aldeias do município, será possível melhorar a qualidade de vida dessas comunidades, lhes proporcionando alternativas para ampliação de suas rendas através da venda de seus artesanatos e comidas típicas, criação de postos de trabalho, fortalecimento de sua cultura, união da comunidade, preservação das tradições além de colaborar com a conservação do meio ambiente natural, uma vez que as atividades de etnoturismo envolvem ações contemplativas que não degradam o meio natural. Assim essa atividade turística possibilita diminuição da exclusão social que atualmente é vivenciada pelas comunidades indígenas de Amambai além de melhorar a vida desses povos fortalecendo sua identidade e dignidade por meio do desenvolvimento sustentável com viés cultural.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As aldeias indígenas de Amambai-MS possuem potencial turístico por suas próprias características e particularidades de seu povo, tendo em vista a necessidade premente que os Guaranis, Kaiowás e Nadevas têm em obter uma fonte segura e perene de renda. A implantação do etnoturismo nessas aldeias deve ser estabelecido com base nas legislações vigentes e com a participação efetiva de seus beneficiários, ou seja, os povos guaranis que ali residem. Eles devem ser ouvidos, entendidas suas expectativas, medos e receios e com base nessa interlocução, será possível traçar os planos e parâmetros para a sua implementação.

Para a realização deste artigo, encontrou-se muitos desafios, principalmente com relação aos dados demográficos, sendo que os *sites* oficiais não trazem de modo claro as aldeias que existem nos municípios, bem como a sua divisão por gêneros e demais dados importantes para a consecução da pesquisa. Há também escassa bibliografia sobre o etnoturismo e quando encontramos tratam apenas de aldeias nas regiões norte e nordeste do país o que tornou esta pesquisa bastante dificultosa.

Entretanto, concluímos que o etnoturismo contribui de modo significativo para o desenvolvimento sustentável local, na medida em que possibilita a interação social dentro das aldeias com a possibilidade de troca de experiências, geração de renda e preservação ambiental. Este estudo não pretende esgotar o diálogo sobre o tema, mas contribuir, para que a questão do etnoturismo no município de Amambai seja visto como algo possível e rentável para as comunidades indígenas, uma vez que, possui potencialidades claras e legítimas para o etnodesenvolvimento da região.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação (PIBAP/UEMS).

REFERÊNCIAS

ABLAS, Luiz. **Efeitos do turismo no desenvolvimento regional**. Revista Turismo em Análise, v. 2, n. 1, p. 42-52, 28 maio 1991.

ALMEIDA, Rubens Ferreira Thomaz de. MURA, Fábio. **Povos indígenas no Brasil**. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2GIQ1Ew> Acesso em: 15 de ago. de 2020.

ARAUJO, Wilson Alves de et al. **Desenvolvimento local, turismo e populações tradicionais: elementos conceituais e apontamentos para reflexão**. Interações (Campo Grande), Campo Grande, v. 18, n. 4, p. 5-18, Dec. 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.20435/inter.v18i4.1392>> Acesso em 19 de ago. de 2020.

BARBOSA, I.K.P; CRISPIM, M.C. Potencialidades para o ecoturismo e etnoturismo na aldeia potiguara de Tramataia, APA da Barra do Rio Mamanguape (PB). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v.8, n.1, fev/abr 2015, pp.176-192.

BURNS, Peter M. **Turismo e antropologia – uma introdução**. São Paulo: Chronos, 2002.

BRASIL. **Cadernos de Segmentação: Turismo Cultural – Orientações Básicas**. 3ª Edição. Brasília, 2010.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988**. Disponível em: < <https://bit.ly/380P0gl> >. Acesso em: 18 de ago. de 2015.

_____. Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012. Institui a **Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 jun. 2012. Seção 1. Disponível em: < <https://bit.ly/2HXShT0> > Acesso em 18 de ago. de 2020

_____. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. **Dispõe sobre o Estatuto do Índio**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 dez. 1973. Seção 1. Disponível em: < <https://bit.ly/34JWJgR>> Acesso em 18 de ago. de 2020

_____. **Arborização de vias públicas**: IBGE, Censo Demográfico 2010

BREITBACH, Áurea Corrêa de Miranda. NOTAS SOBRE A IMPORTÂNCIA METODOLÓGICA DOS CONCEITOS. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, 9(lj:121-125, 1988. Disponível em:< <https://bit.ly/3ekaUfY>>; Acesso em: 17 de ago. de 2020

CAMPOS, Vagner. **Etnoturismo é alternativa sustentável de renda para comunidades indígenas do Rio Negro**. Disponível em: < <https://bit.ly/34MI84p>> Acesso em: 18 de ago. de 2020

CAVACO, Carminda. **Turismo Rural e Desenvolvimento Local** in RODRIGUES, Adyr B. *Turismo e Geografia – Reflexões Teóricas e Enfoque Regionais*. São Paulo: Hucitec, 1996

COLOMA, Carlos. **Estrutura da mortalidade, violências e suicídio, no Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul**. Brasília: FUNASA/UNESCO, 2003

CORIOLOANO, Luzia Neide. **A Contribuição do Turismo ao Desenvolvimento Local**. In PORTUGUEZ, Anderson Pereira.; SEABRA, Giovanni.; QUEIROZ, Odaléia Telles M. M. (orgs.) Turismo, espaço e estratégias de desenvolvimento local. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012. pp. 61-70

FOTI, Miguel Vicente. A morte por *jejuvy* e os Guarani do sudoeste brasileiro. **Revista de Estudos e Pesquisas**, FUNAI, Brasília, v.1, n.2, p.45-72, dez. 2004

HINCH, T.; BUTLER, R. (1996) **Indigenous tourism: a common ground for discussion**. London: International Thomson, Business Press

ISA (Instituto Sociambiental). **Terra indígena de Amambai**. Disponível em: <https://bit.ly/3jMYZs5>. Acesso em: 17 de ago. de 2020

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa**. 15. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997

KOSIK, Karel (1976). **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro, Paz e Terra

MAMEDE, V. S. D. Participação: sejamos capazes de imaginá-la e vivê-la. In: MARTINS, Clerton (org). **Turismo, Cultura e Identidade**. São Paulo: Roca, 2003

MARQUES, Cláudio Brazil; SANTOS, Carlos Honorato Schuch. A política pública e a economia do turismo local. **Informe Gepec**, Toledo, v. 18, n. 1, p. 88-100, jan./jun. 2014, pp. 89-99

MARTINS, C. (org). **Turismo, Cultura e Identidade**. São Paulo: Roca, 2003

MARUCHI, Leonardo Calixto. SOUZA, Lidiane Cristina Lopes Garcia de. FALCÃO, João Paulo de Matos. **O trabalho indígena na cidade de Amambai-MS: uma análise da questão indígena a partir da inserção dos indígenas no mercado de trabalho**. Disponível em: <https://bit.ly/3eeraix>. Acesso em 24 de ago. de 2020

MELLO NETO, Ridivan Clairefont de Souza. TOPPINI, Marcela Augusto. Etnoturismo como meio de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Valorização da Cultura dos Povos Tradicionais da Amazônia Brasileira. In **Revista de Direito Ambiental e Socioambientalismo** | e-ISSN: 2525-9628 | Goiânia | v. 5 | n. 1 | p. 72 - 86 | Jan/Jun. 2019

MENDONÇA, R. **Turismo ou meio ambiente: uma falsa oposição?** In: LEMOS, A.I.G. (org). **Turismo e impactos sócio-ambientais**. São Paulo, SP: HUCITEC Ltda, 1999

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Segmentação do Turismo: marcos conceituais**. Programa de Regionalização do turismo, 2006

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. [s.d.]. **A ONU e o meio ambiente**. Disponível em: < <https://bit.ly/3oLkMcb>>. Acesso em: 17 de ago. de 2020

NOGUEIRA, E. M. e FALCÃO, M. T.. Serra do sol: o turismo de base local como fonte de desenvolvimento das comunidades. **Revista Geográfica de América Central**. Número especial EGAL, II semestre, Costa Rica: 2011, pp. 1-13;

OMT - **Organização Mundial do Turismo**. Introdução ao Turismo. Madrid, 2001

PAZ, Patrícia Pogliési; LANDA, Beatriz dos Santos; LAMBERTI, Eliana. UEMS e discentes indígenas: algumas reflexões sobre desenvolvimento. *In* DEFFACCI, Fabrício Antônio SOUZA, Edson Pereira de.; FACHIN, Viviane Scalon (orgs.) **DESENVOLVIMENTO REGIONAL – fronteira sul-matogrossense em perspectiva**. Jundiaí (SP): Paco, 2019. pp. 59-88

PELEGRINE FILHO, Américo. **Dicionário enciclopédico de ecologia e turismo**. São Paulo: Roca, 2000

RICCO, Adriano Sartório. O turismo como fenômeno social e antropológico. *In* PORTUGUEZ, Anderson Pereira.; SEABRA, Giovanni.; QUEIROZ, Odaléia Telles M. M. (orgs.) **Turismo, espaço e estratégias de desenvolvimento local**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012. Pp. 167-180

SILVA, RAMIRO e TEIXEIRA. Fomento ao turismo de base comunitária: a experiência do Ministério do Turismo *In* BARTHOLO, R.; SAN SOLO, D. G.; BURSZTYN. I. (orgs.) **Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2008, pp. 359-373

SILVA, Paulo Sérgio da. **A Teoria e a Prática na Elaboração de Projetos Turísticos : Reflexo no Desenvolvimento Local**. *In* PORTUGUEZ, Anderson Pereira.; SEABRA, Giovanni.

QUEIROZ, Odaléia Telles M. M. (orgs.) **Turismo, espaço e estratégias de desenvolvimento local**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012. Pp. 104-121

TRENTIN, Fábila. Turismo e Estratégias de Desenvolvimento Local: Uma Reflexão Sobre as Políticas Difusionista e Territorialista. *In* PORTUGUEZ, Anderson Pereira.; SEABRA, Giovanni.; QUEIROZ, Odaléia Telles M. M. (orgs.) **Turismo, espaço e estratégias de desenvolvimento local**. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2012. Pp. 122-133.